



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 005/2025, Inexigibilidade nº005/2025AI.**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública com suporte dos procedimentos relacionados aos setores, de Gestão Financeiro e Administrativo, para o devido atendimento ao poder executivo e fundos municipais, do município de Caturama-BA. Contratada: **ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.285.129/0001-80, com endereço na Rua II Trav. Sete de Setembro, nº 110, Bairro: Centro – Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva–Agente de Contratação.



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 005/2025, Inexigibilidade nº005/2025AI. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública com suporte dos procedimentos relacionados aos setores, de Gestão Financeiro e Administrativo, para o devido atendimento ao poder executivo e fundos municipais, do município de Caturama-BA. Contratada: **ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.285.129/0001-80, com endereço na Rua Il Trav. Sete de Setembro, nº 110, Bairro: Centro – Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 006/2025 -Processo Administrativo nº 005/2025, Inexigibilidade nº 005/2025AI. Contratante: **Município de CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. Contratada: **ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.285.129/0001-80, com endereço na Rua II Trav. Sete de Setembro, nº 110, Bairro: Centro – Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública com suporte dos procedimentos relacionados aos setores, de Gestão Financeiro e Administrativo, para o devido atendimento ao poder executivo e fundos municipais, do município de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	02.02.00 - Secretaria de Administração
AÇÃO	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração.
ELEMENTO	3.3.9.0.35.00.00 - Serviços de Consultoria
FONTE	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos